

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 188/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o reinício do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Municipal Professora Maria José Dutra, de Ensino Fundamental, situada na R. Chico Borginho, 40, Centro, em São Gonçalo do Abaeté.
SRE – Pará de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2023